



Santa Teresa, 13 de julho de 2020.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 162/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2020

Autoria:

DR. GREGORIO ROCHA VENTURIM

Ementa: Inclui no rol das atividades essenciais, no âmbito do município de Santa Teresa, as atividades religiosas de qualquer natureza das igrejas e templos de qualquer culto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Inclua-se a presente proposição no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 14/07/2020.

Próxima Fase: Para Leitura e Encaminhamento

Bruno Henriques Araujo
Presidente da Câmara

